



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 233, DE 30 DE MAIO DE 2022

Institui Comissão Eleitoral das Inspetorias - CEI-RS, exercício 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições previstas no que lhe foram conferidas pelo art. 95 do Regimento do Conselho,

considerando o disposto no Título II, Capítulo VI do Regimento do Crea-RS, o qual versa sobre o órgão executivo que representa o Crea no município ou região onde for instituída, qual seja, Inspetoria;

considerando o teor do Memorando SCOI 1008464, constante no processo nº 2022.000008944-0, no qual a chefia do Setor de Apoio Institucional à Coordenadoria das Inspetorias do Núcleo de Controle de Atividades da Gerência das Inspetorias solicita a criação de Comissão Eleitoral das Inspetorias, em 2022, para conduzir processo de Eleição para Diretoria das Inspetorias e Renovação das Comissões das Inspetorias do Conselho, mandato 2023/2024; e

considerando o autorizado pela Presidência do Crea-RS, acerca da criação da referida Comissão, datada de 26 de maio de 2022, constante no Processo n. 2022.000008944-4 e encaminhado a este núcleo em 27 de maio de 2022 para a devida confecção de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Eleitoral das Inspetorias do Crea-RS**, exercício 2022, de sigla **CEI-RS**, responsável pela condução do processo de Eleição para Diretoria das Inspetorias e Renovação das Comissões das Inspetorias do Conselho, conforme regimento e regulamento das inspetorias.

Art. 2º Designar para integrar a Comissão Eleitoral das Inspetorias do Crea-RS - 2022:

I - na condição de membro nato o Engenheiro Civil **Milton Roberto Pedrollo Bittencourt**, como Coordenador Adjunto das Inspetorias,

II - na condição de representantes de zonais, Engenheiro Eletricista **Vinícius Antônio Diedrich**, como titular e o Engenheiro Florestal **João Eduardo Mayer Lara**, como suplente;

III - na condição de inspetores Engenheiro Civil **Donário Rodrigues Braga Neto**, como titular e Engenheiro Agrônomo **Clóvis da Luz Bonini**, como suplente; e

IV - na condição de conselheiros Engenheiro de Operação - Mecânica, Engenheiro de Operação-Produção e Engenheiro de Segurança do Trabalho **Nelson Agostinho Burille**, como titular e Engenheiro Industrial Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho **Airton José Monteiro**, como suplente.

Art. 3º Designar a empregada **Andréa Fagundes Caputti**, Setor de Apoio Institucional à Coordenadoria das Inspetorias do Núcleo de Controle de Atividades da Gerência das Inspetorias do Crea-RS, para prestar apoio administrativo ao CEI-RS.

Art. 4º Designar o empregado advogado **Luiz Jacomini Righi** para prestar apoio jurídico à Comissão Eleitoral das Inspecorias do Crea-RS - 2022.

Art. 5º As atividades da referida comissão serão encerradas mediante a conclusão de todas as fases do processo eleitoral para o qual foi instituída.

Art. 6º Esta Portaria da Presidência entra em vigor na data de sua assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 31/05/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1016165** e o código CRC **5E589B29**.